Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/U296H-4PQ78-C6GKP-M34HR.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro

Protocolo 1.192.690 10:24 Página 01

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira Oficial Substituta

Joelia da Silva Ribeiro Oficial Substituta

242.087

Denise Testa Pereira Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo Escrevente Daniele Amstaldem de Oliveira Escrevente

Lorena Marques de Sousa Escrevente

CERTIDÃO

CNM: 032136.2.0242087-42

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

01

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 08 de julho de 2021

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Integrado Grand Ville, na Rua Ciano, n° 385, constituído pelo **apartamento n° 904**, localizado no 9° pavimento tipo, **Torre 02** do empreendimento denominado Mirante das Brisas, com a área privativa de 48,760m², área comum de divisão não proporcional destinada à garagem descoberta de 12,00m², correspondendo à vaga 167, área comum de divisão proporcional de 29,556m², área total de 90,316m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,003674858 do terreno designado por lote n° 01A da quadra n° 02A do Loteamento Convencional Habitacional Praça Alto Umuarama, que possui a área de 10.226,89m².

PROPRIETÁRIA: UDI VITTA RESIDENCIAL 31 SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, nº 1177, Anexo I, Bairro Altamira, CNPJ 35.080.637/0001-10, NIRE 3121147928-0.

Registro anterior: Matrícula 239.538, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$23,64, TFJ.: R\$7,44, ISSQN.: R\$0,44, Total: R\$31,52 - Qtd/Cod: 1/4401-6. N° do Selo: ETP44853. Código de Segurança: 5095-9508-1464-3702.

AV-1-242.087- Protocolo nº 610.254, em 02 de junho de 2021, reapresentado em 01/07/2021- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 18.653, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Mirante das Brisas. Emol.: R\$9,40, TFJ.: R\$2,96, ISSQN.: R\$0,18, Total: R\$12,54 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: ETP44853. Código de Segurança: 5095-9508-1464-3702. Em 08/07/2021.

AV-2-242.087- Protocolo nº 610.254, em 02 de junho de 2021, reapresentado em 01/07/2021- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 28 de maio de 2024. Incorporação registrada em 08/07/2021, sob o R-7 da matrícula nº 239.538, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-8-239.538, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o Mirante das Brisas enquadra-se no Programa Casa Verde Amarela. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$9,40, TFJ.: R\$2,96, ISSQN.: R\$0,18, Total: R\$12,54 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: ETP44853. Código de Segurança: 5095-9508-1464-3702. Em 08/07/2021.

 $\underline{\text{R-3-242.087}}\text{--}$ Protocolo nº 626.230, em 12 de novembro de 2021- DEVEDORA: UDI VITTA RESIDENCIAL 31 SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 1177 - Anexo I, Altamira, CNPJ 35.080.637/0001-10, NIRE 31211479280, neste ato, representada por Michael Teixeira do Nascimento,

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0242087-42

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Residencial S/A, com sede CONSTRUTORA: Vitta 344,296.658-26. Ribeirão Preto-SP, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, 1465, sala 326 -Botânico, CNPJ 15.080.241/0001-65, Jardim Bairro 02, neste ato, representada por seus diretores Vitor 35300518969, Monteiro Jordani, CPF 365.463.368-47, e José Márcio Freitas Pereira, CPF 255.426.038-90. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Fernanda Mietti, CPF 300.879.278-29. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado de São Paulo-SP, 24/08/2021, a devedora dá à credora em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R\$47.576.000,00 (estando incluídos neste valor, os demais imóveis constantes do contrato ora registrado), para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, seguintes condições: CONFISSÃO DA DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A abertura de de crédito no valor concede à devedora uma financiar construção do tendo objetivo а R\$34.945.958,31, como empreendimento Mirante das Brisas, composto de 274 unidades. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora e a construtora são responsáveis pela conclusão das obras, objeto do instrumento ora registrado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contados a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da data do segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), a título de conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela Caixa, cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento. DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO E Durante o prazo de construção legalização LEGALIZAÇÃO: е empreendimento, serão devidos: a) sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao

Continua na ficha 02

CNM: 032136.2.0242087-42

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 242.087

Ficha 02 yani reli 1ic

Uberlândia - MG, 08 de dezembro de 2021

acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS Tarifa de vigentes na data de aniversário do presente contrato; b) Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de despesas/custos com as vistorias/medição de ressarcimento de acompanhamento do processo; c) taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; d) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, for solicitada а reavaliação do valor das unidades Tarifa de empreendimento pela devedora; e) Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de quando pela solicitada tarifas, fixadas Caixa, for а reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora; e, f) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre 0 valor da parcela de financiamento desembolsada em se tratando de empreendimento misto. DURANTE A FASE DE AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de 36 meses e durante de o prazo de amortização 24 meses, a devedora pagará no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura mensalmente, deste contrato, a parcela de amortização A, calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). Comparecem como fiadores e principais pagadores, Regional Vitta Uberlândia Desenvolvimento Imobiliário Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 1177 -Anexo G, Altamira, CNPJ 33.062.782/0001-42, NIRE 31211471092; Negócios Imobiliários Ltda, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Avenida João Fiúsa, 1.901, sala 702, Bairro Jardim Botânico, CNPJ 10.844.120/0001-29, NIRE 35223156000; e, BIVI Holding S/A, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Professor João Fiúsa, 2.340, Bairro Jardim 08.964.236/0001-50, 35300518632, CNPJ NIRE renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos Dívida Ativa da União emitida pela federais е à Federal/PGFN, em data de 26/10/2021, em nome da devedora. Emolumentos cotados no R-10 da matrícula 239.538, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4540-1-38. Número 0054-0242-7486-2689. Selo: FGC75327. Código de Segurança:

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0242087-42

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 02 Main r.C. Mic LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

08/12/2021. Dou fé: Main ril 1:e

AV-4-242.087- Protocolo n° 710.775, em 18 de abril de 2024- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 09/04/2024, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 08/04/2024, e conforme HABITE-SE n° 22049/2023, de 20/03/2024, para constar o lançamento do prédio situado na Rua Ciano, n° 385 também para Rua Zulma Costa Abdala, n° 564, com a área da unidade de 61,33m² (residencial) e com o valor venal da construção de R\$24.201,10. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n° 00-02-0402-13-11-0001-0167. Emol.: R\$204,62, TFJ.: R\$78,85, ISSQN.: R\$3,86, Total: R\$287,33 - Qtd/Cod: 1/4148-3. Número do Selo: HRC38260. Código de Segurança: 6438-2407-7681-5309. Em 24/04/2024. Dou fé:

AV-5-242.087- Protocolo n° 710.775, em 18 de abril de 2024- CND/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS n° 90.008.19165/79-001, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 25.145,81m². Emol.: R\$12,58, TFJ.: R\$3,95, ISSQN.: R\$0,24, Total: R\$16,77 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: HRC38260. Código de Segurança: 6438-2407-7681-5309. Em 24/04/2024. Dou fé:

AV-6-242.087- Protocolo nº 717.324, em 17 de junho de 2024, reapresentado em 09/07/2024- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.5 do contrato adiante registrado sob os nºs 7 e 8, procede-se ao cancelamento do R-3-242.087. Emol.: R\$101,02, TFJ.: R\$31,44, ISSQN.: R\$1,91, Total: R\$134,37 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: HXC21239. Código de Segurança: 9026-9706-1873-3844. Em 16/07/2024. Dou fé:

R-7-242.087 - Protocolo nº 717.324, em 17 de junho de 2024, reapresentado em 09/07/2024- Transmitente: Udi Vitta Residencial 31 SPE Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 1177, Anexo I, Tabajaras, CNPJ 35.080.637/0001-10, NIRE 31211479280, neste ato, representada pelo sócio Nascimento, CPF 344.296.658-26, e este pelos do procuradores Poliana Nunes Menezes, CPF 077.747.766-13, Rafaela Regina de Lima, CPF 305.812.678-69, Guilherme Nobre Brianti, CPF 346.062.878-29, e Brenda Gomes de Freitas, CPF 133.438.756-78, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto-SP, em data de 11/10/2023, no às fls. 081/082. ADQUIRENTES: ELIEL ALVES SANTOS, n° 1377 18/03/2005, vendedor de brasileiro, solteiro, nascido em e atacadista, CI MG-21-310.390-PC/MG, CPF 701.015.066-43, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Francisco Ribeiro, 2.396, ap. 101, Segismundo Pereira; e, RAYSSA FERNANDA GREGORIO, brasileira,

Continua na ficha 03

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0242087-42

-Matrícula—

242.087

–Ficha— **03**

O Oficial, em 16 de julho de 2024

solteira, nascida em 18/08/2005, vendedora de comércio varejista CI MG-23.014.346-PC/MG, CPF 172.530.296-90, residente domiciliada nesta cidade, na Rua Luzia Neves Fleck, 150, ap. 202, bloco 03, Shopping Park. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, nº 8.7877.1999340-0, datado de 27/05/2024. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$243.600,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$52.986,63. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$243.600,00. ITBI no valor de R\$2.012,80, recolhido junto ao Banco Santander S/A, em 14/06/2024. Foram apresentadas certidão negativa pela Secretaria Municipal de Finanças local, 18/06/2024, N° Protocolo ITBI: 0.042.885/24-83, e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 05/02/2024, em nome da transmitente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento de Seguro e demais condições Imobiliário -Proposta, Opção vigência do seguro, datado de 27/05/2024, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$1.400,06, TFJ.: R\$775,72, ISSQN.: R\$2.202,20 - Qtd/Cod: 1/4543-5. Número do Total: HXC21239. Código de Segurança: 9026-9706-1873-3844. Em 16/07/2024. Dou fé:

بال المان R-8-242.087 Protocolo nº 717.324, em 17 de junho de 2024, reapresentado 09/07/2024- Pelo contrato referido no R-7-242.087, os devedores Eliel Alves Santos e Rayssa Fernanda Gregorio, qualificados, constituíram a propriedade fiduciária em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Michelle de Matos Almeida, CPF 063.649.926-09, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, indireta do imóvel desta matrícula transferindo a posse fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$190.613,37. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$243.600,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: amortização- 420. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 7,6600% - efetiva- 7,9347%. TAXA MENSAL DE JUROS: nominal e efetiva- 0,6383%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$1.364,96. contrato. ENCARGO MENSAL: 05/07/2024. ÉPOCA DE REAJUSTE 1° VENCIMENTO DO ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 15 (quinze) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$243.600,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte

Continua no verso.

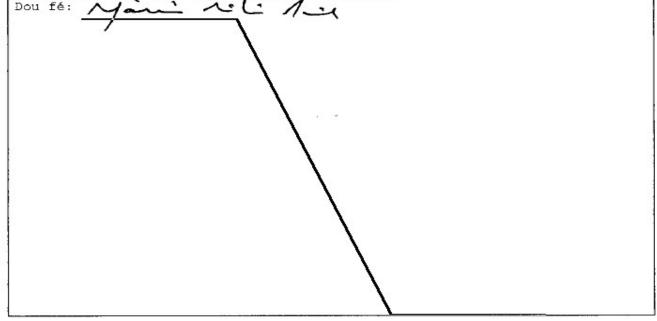
-Continuação da matrícula-242.087

Ficha—03

CNM: 032136.2.0242087-42

integrante do presente registro. Emol.: R\$1.319,34, TFJ.: R\$613,08, ISSQN.: R\$24,90, Total: R\$1.957,32 - Qtd/Cod: 1/4542-7. Número do Selo: HXC21239. Código de Segurança: 9026-9706-1873-3844. Em 16/07/2024.

AV-9-242.087- Protocolo nº 758.452, em 31 de julho de 2025 - CONSOLIDAÇÃO PROPRIEDADErequerimentos Conforme datados de Florianópolis, 28/07/2025 e Bauru, 31/07/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciantes Eliel Alves Santos e Rayssa Fernanda Gregorio, quando intimados à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$325.973,77. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$325.973,77. ITBI no valor de R\$6.519,48, recolhido junto à CEF, em data de 21/07/2025. Foram apresentadas: certidões do decurso do prazo sem a purga da mora, datadas de 15/05/2025; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 28/07/2025. Emol.: R\$2.803,15, Recompe.: R\$210,99, TFJ.: R\$1.670,13, ISSQN.: R\$56,06, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: 1/4244-0. Número do Selo: R\$4.740,33 Qtd/Cod: JDY55579. Código de Segurança: 9315-0130-2117-8275. Em 14/08/2025.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

<u>Certifico e dou fé</u>, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 242087. <u>Certifico mais</u>, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 14 de agosto de 2025.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br/, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em https://validar.iti.gov.br/

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 Taxa de Fiscalização: R\$10,25 ISS R\$0,54 Valor final: R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6

SELO DE CONSULTA: JDY55587 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1796.2625.3670.2101

> Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial

Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - ISS R\$ 0,54 - Valor final R\$39,79 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U296H-4PQ78-C6GKP-M34HR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/U296H-4PQ78-C6GKP-M34HR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate